

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 719/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500006-97.2015.8.06.0144, do interesse do(a) Dr(a). CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMÁZ, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Pentecoste, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.776,48 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de General Sampaio e Apuiarés, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 718/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500005-88.2015.8.06.0152, do interesse do(a) Dr(a). FABRICIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, RESOLVE conceder 06 (seis) diária(s), sendo 01(uma) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 05(cinco) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.636,25 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 523,64 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavo), em virtude de respondência pelo(s) Juizado Especial Cível e Criminal da(s) Comarca(s) de Quixadá, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 717/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500015-84.2015.8.06.0168, do interesse do(a) Dr(a). ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA, Juiz(a) Substituto Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá, RESOLVE conceder 20 (vinte) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Solonópole e Vinculada(s) de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 716/2015

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de